

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **FUP2A29** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

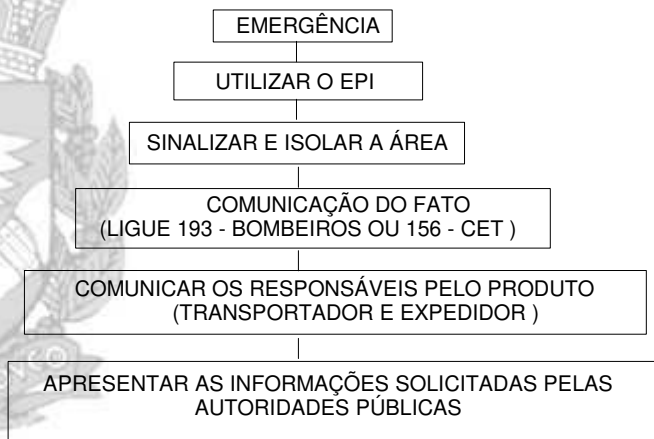
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **FWS6E87** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

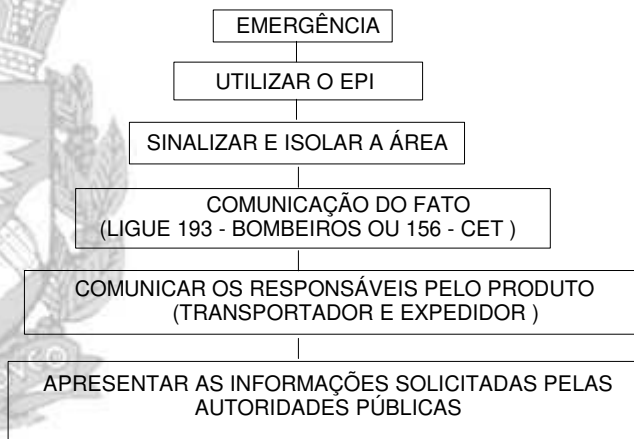
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **FZLOJ01** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

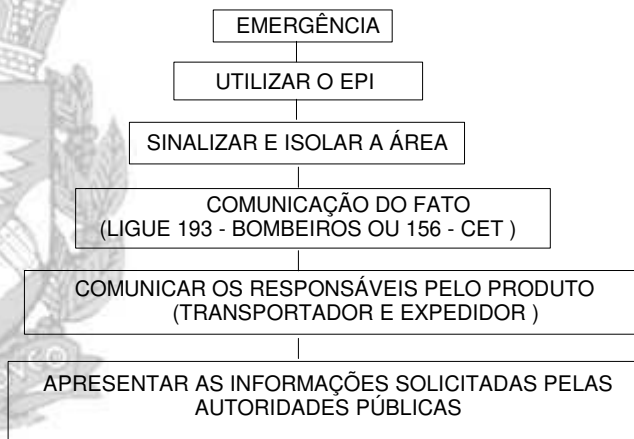
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

GBU7A13

Município

MARÍLIA

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2022-0.007.407-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AV. CASTRO ALVES

N.º

1531

Complemento

Bairro

POLON

Município

MARÍLIA

U.F.

SP

CEP

17507-000

Telefone Comercial

(0014) 34025596

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7700044

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

MARCO AURELIO BATISTA LOPES

Mensagem

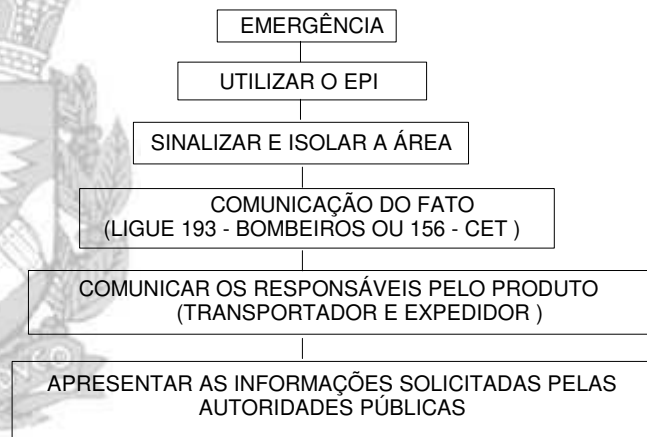
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **GDN4B76** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

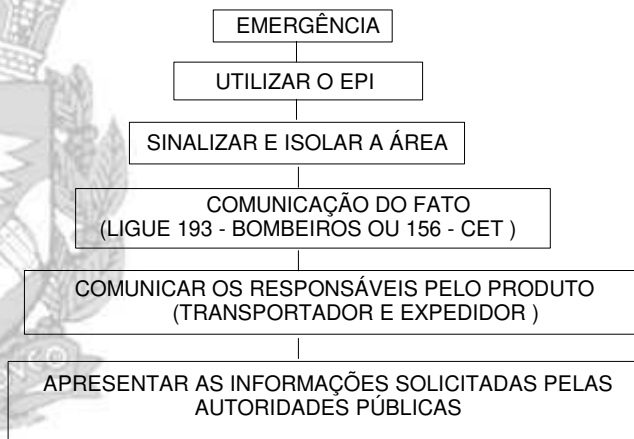
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **GEO3H54** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

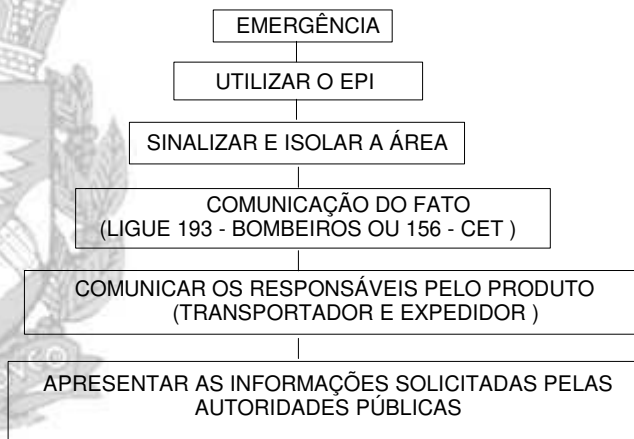
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6192** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

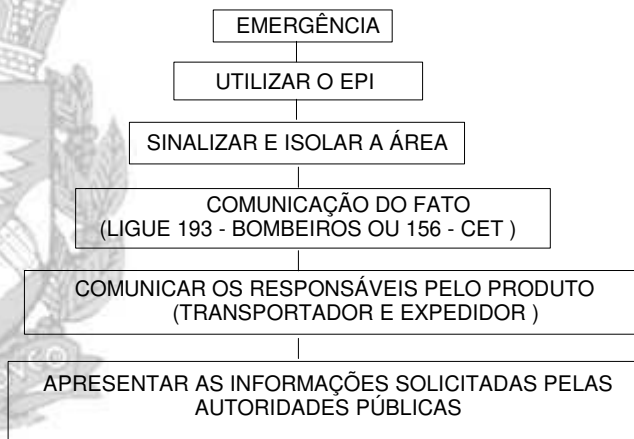
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6193** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

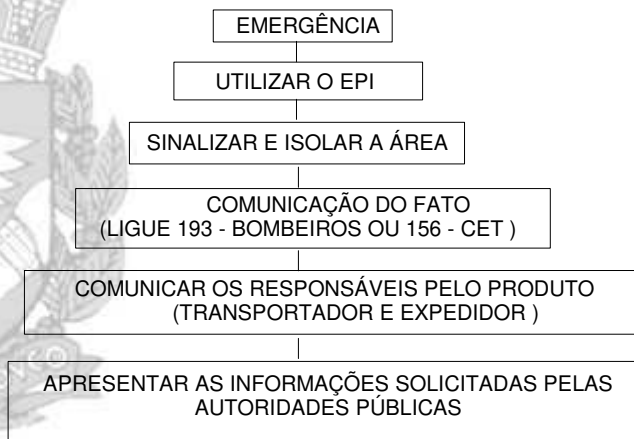
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6206** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARILIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

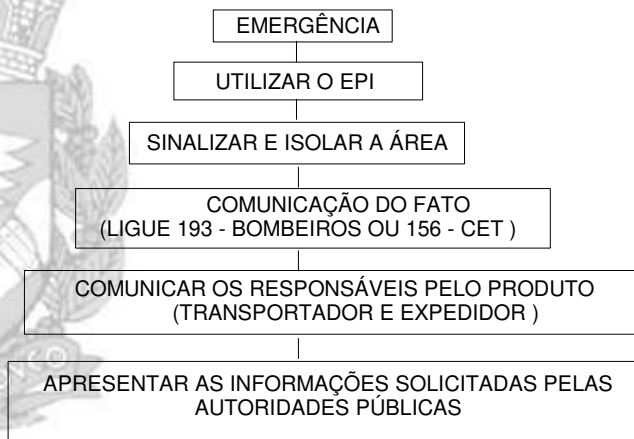
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6207** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

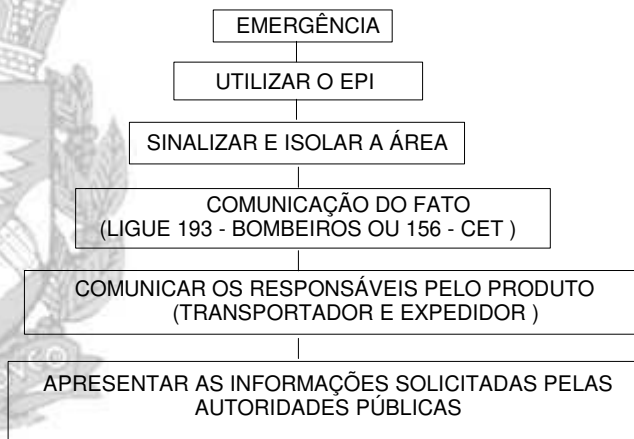
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6240** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

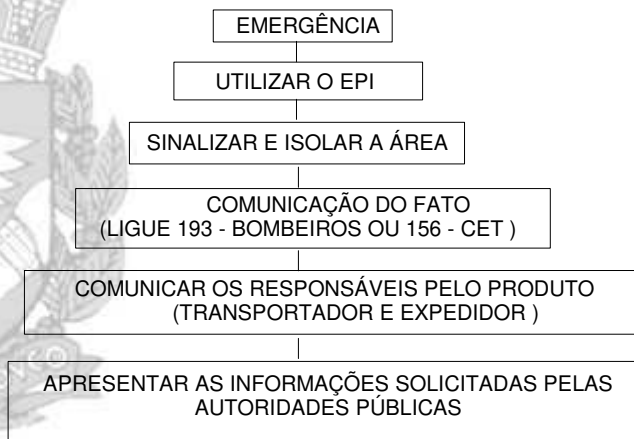
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

EZY1A96

Município

MARÍLIA

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2022-0.007.407-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AV. CASTRO ALVES

N.º

1531

Complemento

Bairro

POLON

Município

MARÍLIA

U.F.

SP

CEP

17507-000

Telefone Comercial

(0014) 34025596

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7700044

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

MARCO AURELIO BATISTA LOPES

Mensagem

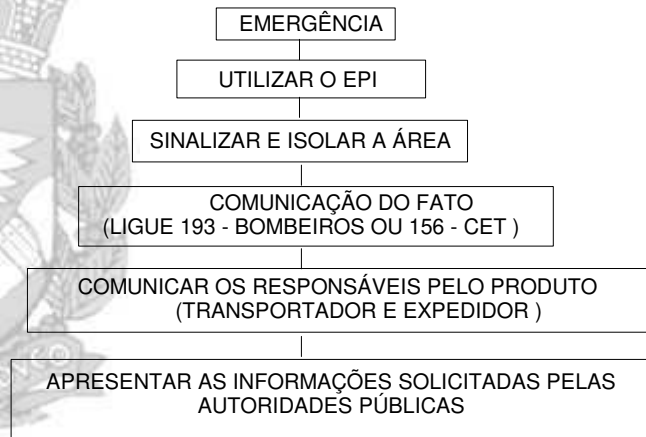
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **FLQ8J02** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2022-0.007.407-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARÍLIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem

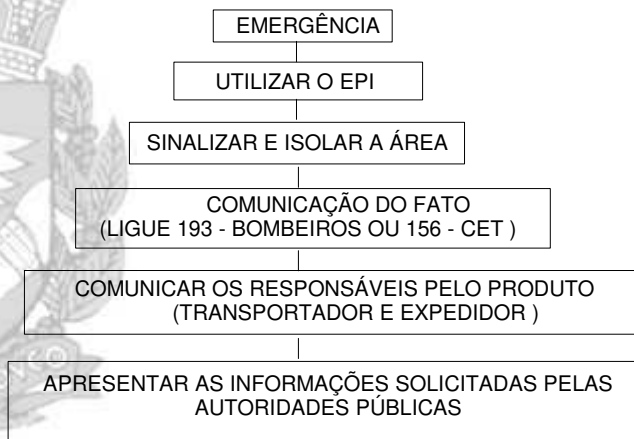
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	FR	9999